**INDICAÇÃO N° 1565/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da operação tapa-buracos, na Avenida São Paulo, defronte ao numeral 1.085, no bairro Dona Regina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos na **Avenida São Paulo, defronte ao numeral 1.085, no bairro Dona Regina**.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, a via acima mencionada encontra-se com a camada asfáltica danificada (buracos), causando transtornos e iminente risco de acidentes e danos patrimoniais aos motoristas e usuários da via pública que por ela transitam. Necessita-se, com “urgência”, dos serviços de tapa-buracos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador